



Estado de Santa Catarina

# Município de Riqueza

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

13 / 08 / 2024

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

  
Marieli Filippi  
OAB/SC 47.248  
Advogada

## DECRETO N° .5073 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre Divisão e anexação dos imóveis denominados **CHÁCARA URBANA N° 218-A (duzentos e dezoito "A")**, de propriedade de **IRINEU DALLA LANA** e **CERES MARIA DALLA LANA**, conforme matrícula N° **13463**, do Livro N° 2, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mondai, SC, e **LOTE URBANO N° 547** (quinhentos e quarenta e sete), da **QUADRA N° 70**, de propriedade de **ALCIR WILLE**, conforme matrícula N° **16152**, do Livro N° 2, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mondai, SC.

**RENALDO MUELLER**, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas no art. 11, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que dispõe os arts. 81 a 84 da Lei Complementar n°. 0617/2012, Lei Federal n°. 6.766/79 com alterações da Lei n°. 9.785/99,

### DECRETA,

#### CAPITULO I - DA DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

**Art. 1°** A pedido dos proprietários, ficam autorizados a dividir e anexar em outros, os imóveis de sua propriedade, abaixo discriminados:

**I - CHÁCARA URBANA N° 218-A** (duzentos e dezoito "A"), da Cidade de Riqueza, nesta Comarca de Mondai, SC, com a área de **97.000,00m<sup>2</sup>** (noventa e sete mil metros quadrados), sem edificações, de propriedade de **IRINEU DALLA LANA** e **CERES MARIA DALLA LANA**, conforme matrícula N° **13463**, do Livro N° 2, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mondai, SC.

**II - LOTE URBANO N° 547** (quinhentos e quarenta e sete), da **QUADRA N° 70**, com frente para a Rua 7 de Setembro, localizado no Loteamento 43, da Cidade de Riqueza, nesta Comarca de Mondai, SC, com a área de **398,90m<sup>2</sup>** (trezentos e noventa e oito metros e noventa décimos quadrados), sem edificações, de propriedade de **ALCIR WILLE**, conforme matrícula N° **16152**, do Livro N° 2, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mondai, SC.

#### CAPITULO II - DA DIVISÃO

**Art. 2°** O imóvel descrito no **Inciso I do Artigo 1°**. (**CHÁCARA URBANA N° 218-A**), após dividido constituirá os imóveis a seguir definidos:

**I - PARTE DA CHÁCARA URBANA N° 218-A** (duzentos e dezoito "A"), da Cidade de Riqueza, nesta Comarca de Mondai, SC, com a área de **500,00m<sup>2</sup>** (quinhentos metros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao **NOROESTE**, em 30,00 metros, com a Chácara Urbana N° 218-A, com frente para a Rua 7 de Setembro;

Ao **NORDESTE**, em 29,00 metros, com a Chácara Urbana N° 218-A, com frente para a Rua 7 de Setembro;

 Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC.

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - FONE/FAX: 0\*\* 49 3675-3200

e-mail: [tributacao@riqueza.sc.gov.br](mailto:tributacao@riqueza.sc.gov.br) 



Estado de Santa Catarina  
Município de Riqueza

Ao **SUL**, em 36,00 metros, com o Lote Urbano N° 547, com frente para a Rua 7 de Setembro;

Ao **SUDOESTE**, em 5,00 metros, com a Chácara Urbana N° 218-A, com frente para a Rua 7 de Setembro.

**II - CHÁCARA URBANA N° 218-A** (duzentos e dezoito "A"), com frente para a Rua 7 de Setembro, da Cidade de Riqueza, nesta Comarca de Mondai, SC, com a área de **96.500,00m<sup>2</sup>** (noventa e seis mil e quinhentos metros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao **NORTE**, em 494,00 metros, com parte da Parte Oeste do Lote Colonial N° 217;

Ao **NORDESTE**, em 5,00 metros, com parte do Lote Urbano N° 547, com frente para a Rua 7 de Setembro;

Ao **LESTE**, em 200,00 metros, com o Lote Colonial N° 218-B;

Ao **SUL**, (a) em 110,08 metros, com parte da Chácara Urbana N° 219-B, com frente para a Rua Aparecida; (b) em 29,09 metros, com o Lote Urbano N° 457, com frente para a Rua Terezinha Ivanir Almeida Desengrini; (c) em 30,75 metros, com o Lote Urbano N° 480, com frente para a Rua Terezinha Ivanir Almeida Desengrini; (d) em 16,25 metros, com a Rua 7 de Setembro, onde faz frente; (e) em 211,83 metros, com o Lote Urbano N° 912, com frente para a Rua 7 de Setembro;

Ao **SUDESTE**, em 30,00 metros, com o Lote Urbano N° 547, com frente para a Rua 7 de Setembro;

Ao **SUDOESTE**, (a) em 29,00 metros, com parte do Lote Urbano N° 547, com frente para a Rua 7 de Setembro; (b) com o Lajeado Araçuaý;

Ao **OESTE**, em 139,60 metros, com parte do Lote Colonial N° 211.

**CAPITULO III - ANEXAÇÃO**

**Art. 3°** O Imóvel descrito no **Inciso I do Artigo 2°**. (**PARTE DA CHÁCARA URBANA N° 218-A**) será anexado ao imóvel descrito no **Inciso II do Artigo 1°**. (**LOTE URBANO N° 547**), passando a constituir um único imóvel caracterizado conforme a seguir:

**I - LOTE URBANO N° 547** (quinhentos e quarenta e sete), da **QUADRA N° 70**, com frente para a Rua 7 de Setembro, localizado no Loteamento 43, da Cidade de Riqueza, nesta Comarca de Mondai, SC, distante 15,00 metros da esquina da Rua 7 de Setembro com a Rua Terezinha Ivanir Almeida Desengrini, com a área de **898,90m<sup>2</sup>** (oitocentos e noventa e oito metros e noventa decímetros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao **NOROESTE**, em 30,00 metros, com a Chácara Urbana N° 218-A, com frente para a Rua 7 de Setembro;

Ao **NORDESTE**, (a) em 29,00 metros, com a Chácara Urbana N° 218-A, com frente para a Rua 7 de Setembro; (b) em 13,00 metros, com parte do Lote Urbano N° 480, com frente para a Rua Terezinha Ivanir Almeida Desengrini;

Ao **SUL**, em 34,55 metros, com o Lote Urbano N° 530, com frente para a Rua 7 de Setembro;

Ao **SUDOESTE**, (a) em 16,50 metros, com a Rua 7 de Setembro, onde faz frente; (b) em 5,00 metros, com a Chácara Urbana N° 218-A, com frente para a Rua 7 de Setembro.



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

**CAPITULO IV -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 5º** A operação é objeto TRT nº. CFT2403724963 e planta firmada pelo Técnico em Agrimensura, Regis Dauernheimer, CFT-BR nº 03425370910.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza, SC, 12 de agosto de 2024.

**RENALDO MUELLER**  
Prefeito de Riqueza

**ADEMAR ANTONIO PIGNAT**  
Secretário de Administração e Finanças

## MEMORIAL DESCRITIVO

### Objeto 01

Refere-se o presente memorial descritivo, a DIVISÃO do imóvel denominado de CHÁCARA URBANA Nº 218-A (duzentos e dezoito "A"), da Cidade de Riqueza, nesta Comarca de Mondaí, SC, com a área de 97.000,00m<sup>2</sup> (noventa e sete mil metros quadrados), sem edificações, de propriedade de IRINEU DALLA LANA e CERES MARIA DALLA LANA, conforme matrícula Nº 13463, do Livro Nº 2, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mondaí, SC.

### DIVISÃO

O imóvel acima descrito será dividido e constituirá o imóvel a seguir descrito:

– PARTE DA CHÁCARA URBANA Nº 218-A (duzentos e dezoito "A"), da Cidade de Riqueza, nesta Comarca de Mondaí, SC, com a área de 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao NOROESTE, em 30,00 metros, com a Chácara Urbana Nº 218-A, com frente para a Rua 7 de Setembro;

Ao NORDESTE, em 29,00 metros, com a Chácara Urbana Nº 218-A, com frente para a Rua 7 de Setembro;

Ao SUL, em 36,00 metros, com o Lote Urbano Nº 547, com frente para a Rua 7 de Setembro;

Ao SUDOESTE, em 5,00 metros, com a Chácara Urbana Nº 218-A, com frente para a Rua 7 de Setembro.

### ÁREA REMANESCENTE

Após a divisão a área remanescente da Chácara Urbana Nº 218-A, passa a ter as seguintes características e confrontações:

– CHÁCARA URBANA Nº 218-A (duzentos e dezoito "A"), com frente para a Rua 7 de Setembro, da Cidade de Riqueza, nesta Comarca de Mondaí, SC, com a área de 96.500,00m<sup>2</sup> (noventa e seis mil e quinhentos metros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao NORTE, em 494,00 metros, com parte da Parte Oeste do Lote Colonial Nº 217;

Ao NORDESTE, em 5,00 metros, com parte do Lote Urbano Nº 547, com frente para a Rua 7 de Setembro;

Ao LESTE, em 200,00 metros, com o Lote Colonial Nº 218-B;

Ao SUL, (a) em 110,08 metros, com parte da Chácara Urbana Nº 219-B, com frente para a Rua Aparecida; (b) em 29,09 metros, com o Lote Urbano Nº 457, com frente para a Rua Terezinha Ivanir Almeida Desengrini; (c) em 30,75 metros, com o Lote Urbano Nº 480, com frente para a Rua Terezinha Ivanir Almeida Desengrini; (d) em 16,25 metros, com a Rua 7 de Setembro, onde faz frente; (e) em 211,83 metros, com o Lote Urbano Nº 912, com frente para a Rua 7 de Setembro;

Ao **SUDESTE**, em 30,00 metros, com o Lote Urbano Nº 547, com frente para a Rua 7 de Setembro;

Ao **SUDOESTE**, (a) em 29,00 metros, com parte do Lote Urbano Nº 547, com frente para a Rua 7 de Setembro; (b) com o Lajeado Araçuaçu;

Ao **OESTE**, em 139,60 metros, com parte do Lote Colonial Nº 211.

### **OBJETO 02**

Refere-se o presente memorial descritivo, a **ANEXACÃO** do imóvel denominado de **LOTE URBANO Nº 547** (quinhentos e quarenta e sete), da QUADRA Nº 70, com frente para a Rua 7 de Setembro, localizado no Loteamento 43, da Cidade de Riqueza, nesta Comarca de Mondai, SC, distante 15,00 metros da esquina da Rua 7 de Setembro com a Rua Terezinha Ivanir Almeida Desengrini, com a área de **398,90m<sup>2</sup>** (trezentos e noventa e oito metros e noventa decímetros quadrados), sem edificações, de propriedade de **ALCIR WILLE**, conforme matrícula **Nº 16152**, do Livro Nº 2, do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mondai, SC.

### **ANEXACÃO**

O Lote Urbano Nº 547, com área de 398,90m<sup>2</sup> será anexado a Parte da Chácara Urbana Nº 218-A, com área de 500,00m<sup>2</sup>, constituindo o imóvel a seguir descrito:

– **LOTE URBANO Nº 547** (quinhentos e quarenta e sete), da QUADRA Nº 70, com frente para a Rua 7 de Setembro, localizado no Loteamento 43, da Cidade de Riqueza, nesta Comarca de Mondai, SC, distante 15,00 metros da esquina da Rua 7 de Setembro com a Rua Terezinha Ivanir Almeida Desengrini, com a área de **898,90m<sup>2</sup>** (oitocentos e noventa e oito metros e noventa decímetros quadrados), sem edificações, confrontando:  
Ao **NOROESTE**, em 30,00 metros, com a Chácara Urbana Nº 218-A, com frente para a Rua 7 de Setembro;

Ao **NORDESTE**, (a) em 29,00 metros, com a Chácara Urbana Nº 218-A, com frente para a Rua 7 de Setembro; (b) em 13,00 metros, com parte do Lote Urbano Nº 480, com frente para a Rua Terezinha Ivanir Almeida Desengrini;

Ao **SUL**, em 34,55 metros, com o Lote Urbano Nº 530, com frente para a Rua 7 de Setembro;

Ao **SUDOESTE**, (a) em 16,50 metros, com a Rua 7 de Setembro, *onde faz frente*; (b) em 5,00 metros, com a Chácara Urbana Nº 218-A, com frente para a Rua 7 de Setembro.

Mondai, 02 de Agosto de 2024.

---

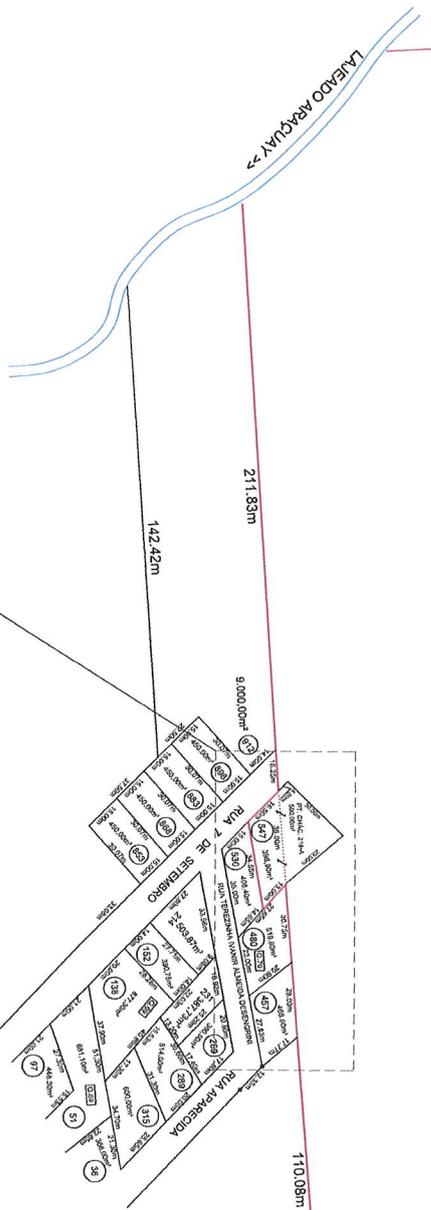
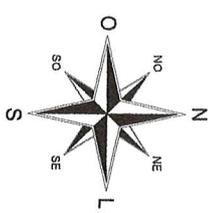
Régis Dauernheimer  
Técnico em Agrimensura  
CFT-BR nº 03425370910

PARTE OESTE DO LOTE COLONIAL Nº 217  
 LINHA LIMITE DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE RIQUEZA

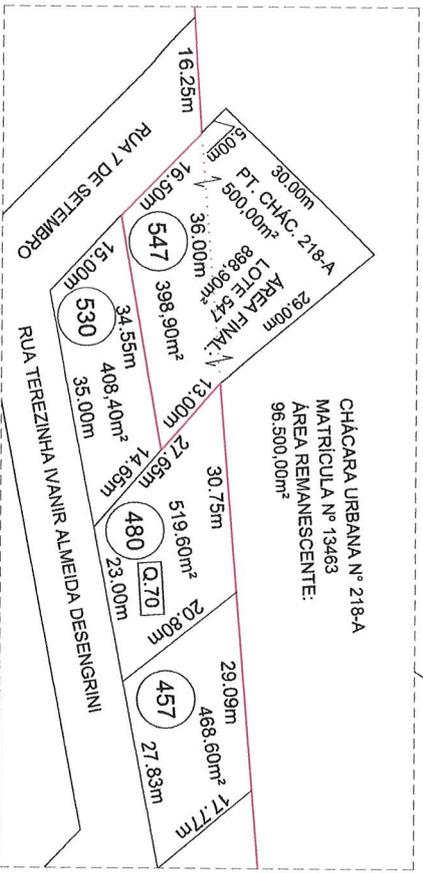
211

CHACARA URBANA Nº 218-A  
 MATRICULA Nº 13463  
 AREA REMANESCENTE:  
 96.500,00m<sup>2</sup>

YANESSA DALLA LANA  
 LOTE COLONIAL Nº 218-B  
 MATR. 12818



PLANTA DIVISÃO E ANEXAÇÃO  
 ESC: 1/2000



DETALHE  
 ESC: 1/750

		<b>TOPGEO</b> TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA AVENIDA PORTO FELIZ, 22, SALA 02, CENTRO, MONDOLSC FONE: (49) 98135-7068 topgeo.mindem@outlook.com	
<b>DIVISÃO E ANEXAÇÃO DO LOTES URBANOS</b> RIQUEZA - SC			
RESPONSÁVEL <b>REGIS</b> DAUERHEIMER 3425370910	Assinado de forma digital por REGIS DAUERHEIMER03425370910 Dados: 2024.08.05 15:17:17 -03:00 TÉCNICO EM AGRIMENSURA CFT-GR nº 03425370910	LOCALIZAÇÃO DA OBRA BARRIO CENTRO RIQUEZA - SC DATA 02/08/2024	ESCALA INDICADA 13463 16152
AREA 398,90m <sup>2</sup>	AREA 97.000,00m <sup>2</sup>	FRANCA 1/1	